



BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 27/05/2011

[PORTARIA Nº 01141 DE 25 DE MAIO DE 2011.]

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Estatuto e Regimento Geral, a Lei 8.112/90 e, considerando o Parecer nº 04/2011/iovaz/PF.Ufra/PF.PA/PGF/AGU, exarado pela Procuradora Federal Dra. Iraci de Oliveira Vaz, fls. 37-45 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23084.001752/2011-71, cuja fundamentação adota, resolve:

Art. 1º JULGAR NULO o procedimento e determinar a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SGDP, constituir nova comissão, para com vistas à apuração dos fatos constantes dos referidos autos, instaurar novo Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 25 de maio de 2011.

SUEO NUMAZAWA

Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Maio 2011

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Fernando Haddad

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos